



REQUERIMENTO Nº 902 /2019.
(Vereador Ivanilson Marinho)

20 NOV. 2019

APROVADO

Requerer ao Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes **Leon Barcelos**, que preste orientação aos agentes de trânsito, para que não lavrem multa aos mototaxistas no momento de embarque e desembarque de passageiros na avenida Goiás, nesta cidade.

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1593/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 10:12
Legislativo - REQ 902/2019

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente à **Agência Municipal de Trânsito e Transportes**, através de seu Presidente **Leon Barcelos**, para este oriente os agentes de trânsito no sentido de que não lavrem multa aos mototaxistas no momento de embarque e desembarque de passageiros na avenida Goiás, da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

É certo que quando acionado, o mototaxista vai ao encontro de seu cliente no local onde este solicita. E ao chegar no endereço, nem sempre o cliente embarca de imediato, sendo necessário que em algumas vezes o profissional fique no veículo aguardando o embarque do passageiro.

Ocorre que nestes casos, os agentes de trânsito em trabalho nesta cidade, estão sendo completamente intolerantes com o serviço que estes profissionais exercem, principalmente quando o trabalho é realizado na Avenida Goiás, nesta cidade. Em praticamente todos os casos está ocorrendo a aplicação de multas aos mototaxistas, sem que, sequer, estes percebam que estão sendo multados.

E em se tratando de chamados na Avenida Goiás, com a modernização do trânsito no local, não está sendo mais possível estacionar motos na avenida.

Assim, requer seja realizada orientação aos agentes de trânsito em atividade nesta cidade, para que os mesmos não apliquem multa aos mototaxistas que realizam embarque e desembarque de passageiros na Avenida Goiás, nesta cidade.

Certo da aprovação apresento meus protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 18 dias do mês de Novembro de 2019.

VEREADOR IVANILSON MARINHO
MDB